



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 158/2025 Cód. Verificador: KH7B32VF

Requerente: 340979 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 33.458.003/0001-22
Endereço: Rua DR JOAO CANDIDO Nº 266 CEP:83.280-000
Cidade: Guaratuba Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: LICITACOES@AVIVE.SRV.BR
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 27/01/2025 16:18
Previsão: 26/02/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3372-3370

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025.

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS
LTDA.
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação)

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação)**

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ: 33.458.003/0001-22		
Telefone: 43 3372-3370		
E-mail: licitacoes@avive.srv.br		
Endereço: R. Dr. João Candido, 266, sala 01 - Guaratuba		Nº: 266
Bairro: Centro		
CEP: 83.280-000	Cidade: Guaratuba	Estado: PR
Informar Agência e Conta para pagamento:		
Banco: nº: 077 INTER 0001		Agência: nº 0001
C/C: nº: 3091923-1		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	**	**	110,30	**	**
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	**	**	121,53	**	**

03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	**	**	127,53	**	**
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	**	**	110,30	**	**
Valor Total Estimado							**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Guaratuba, 22 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por THIAGO
DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.01.22 08:18:10 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

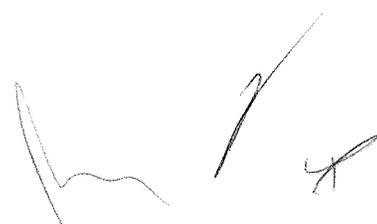
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Bandeirantes/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, na cidade de Londrina;

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 28/09/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 44.712 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.946.069-76, residente e domiciliado à Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 501, Aurora no município de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86.047-360;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira – DA ABERTURA DE NOVA FILIAL: Fica constituída neste ato a nova filial a ser localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda – O objeto social da Matriz passa a ser atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Primeiro: A filial localizada no município de Itajaí, estado de Santa Catarina, sito a Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, box 139, Centro, CEP: 88301-320, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41.2.0916168-3
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Bandeirantes/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, na cidade de Londrina;

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 28/09/1994, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 44.712 CRM/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.946.069-76, residente e domiciliado à Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 501, Aurora no município de Londrina, estado do Paraná, Cep: 86.047-360;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.



9

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Segunda - DA SEDE E DOMICILIO FISCAL: A sociedade terá a sua sede, à Rua Dr. João Cândido, n. 266, Sala 1, Centro, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP: 83280-000, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Primeiro: A sociedade empresária possui filial localizada no município de Itajaí, estado de Santa Catarina, sito a Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, box 139, Centro, CEP: 88301-320, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Parágrafo Segundo: A sociedade empresária possui filial localizada na Rua da Saudade, nº 910, Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP 19050-310, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares,



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal:

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundarias:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

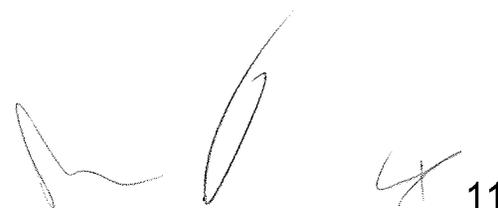
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, ao valor de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL R\$	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	999.900	R\$ 1,00	R\$ 999.900,00	99,99%
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	0,01%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00	100%

Cláusula Sexta - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Cláusula Sétima - DA ABERTURA DE FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula Oitava - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Nona - O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima - DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Primeira - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Parágrafo único: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Segunda - DO FALECIMENTO: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência,



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Terceira - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - DO PORTE EMPRESARIAL: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula Décima Quinta - DO FORO: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

Guaratuba/PR, 19 de janeiro de 2024.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
07194606976	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 09:17 SOB N° 20240366336.
PROTOCOLO: 240366336 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400918466. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2024.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 33.458.003/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:49:40 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JSk5s31n1V1Og1e48BVd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **022.279.289-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:47 do dia 11/02/2025 , com validade até o dia 13/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oK6oTdytB0gBrb1IcOdk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.			Protocolo: PRC2424073903		
NIRE : 41209161683 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22	Data de Ato Constitutivo 25/04/2019	Início de Atividade 25/04/2019		
Endereço Completo Rua DR JOAO CANDIDO, Nº 266, SALA 1, CENTRO - Guaratuba/PR - CEP 83280-000					
Objeto Social ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTONOMOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOLOGOS, NUTRICIONISTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS E HOSPITAIS E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA A EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF/CNPJ 022.279.289-21	Participação no capital R\$ 999.900,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA	CPF/CNPJ 071.946.069-76	Participação no capital R\$ 100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF 022.279.289-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/01/2024	Número 20240366336	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920262596		CNPJ: 33.458.003/0004-75			
Endereço Completo AVENIDA DA SAUDE, Nº 910 , CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310					
2 - NIRE: 42902093589		CNPJ: 33.458.003/0003-94			
Endereço Completo RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463, SALA 402 BOX 139 , CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 13:58:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSUVQMV1**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR JOAO CANDIDO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 83.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARATUBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR		TELEFONE (43) 3337-0426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024** às **14:48:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE GUARATUBA
Rua Tiago Pedroso, nº 417 - Cohapar
GUARATUBA/PR - 83280-000

TITULAR
DORLI MARIA MORO
JURAMENTADOS
ALETEIA DIOCESANA BOULADE MERKLE
MARCELLI TEIXEIRA ALVES
ELIANE SUMARIVA
ARIANE DO ROCIO ALVES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ 33.458.003/0001-22, no período compreendido desde 30/06/1986, até a presente data.

GUARATUBA/PR, 01 de Janeiro de 2025

MARCELLI TEIXEIRA ALVES

MARCELLI TEIXEIRA
ALVES:08882249905

Assinado de forma digital por MARCELLI
TEIXEIRA ALVES:08882249905
Data: 2025.01.02 14:08:00 -03'00'



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

email: cartorioidistribuidorgtba@gmail.com

Fone: 41 99923-9998



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, inscrito sob o nº. 44712 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2025.

Chave de validação [4206848070cdbfaf2f46569c903c7357e03abb37](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DR JOAO CANDIDO 266 SALA 1 / CENTRO / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

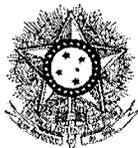
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010804205328780655

Informação obtida em 16/01/2025 14:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão n°: 58497082/2024
Expedição: 26/08/2024, às 15:23:36
Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DR JOAO CANDIDO 266 SALA 1 / CENTRO / GUARATUBA / PR / 83280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709545328780644

Informação obtida em 11/02/2025 09:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Guaratuba
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
E DO PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS
6587/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/03/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJEUFFH9Z4XMHQEBP

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
531272	33.458.003/0001-22		28384

ENDEREÇO

RUA DOUTOR JOAO CANDIDO, 266 - CENTRO - SALA 01 Guaratuba - PR CEP: 83280000

ATIVIDADES

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia

Observações:

Certidão emitida em 19/12/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2024 16:00:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.458.003/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:04 do dia 08/01/2025 , com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QNvDv2XyuOz61qa5nDMm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Emprego

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 531272

CNPJ : 33.458.003/0001-22

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

NOME FANTASIA : Não encontrado.

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO

DATA

MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO

PROCESSO

Ativa

30/06/2023

USUÁRIO NFSE : Sim

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : Não encontrado.

ENDEREÇO DA SEDE

TIPO ENDEREÇO : Imóvel Urbano

INSC. IMÓVEL : 432

ENDEREÇO : RUA DOUTOR JOAO CANDIDO

ENDEREÇO WEB : Não encontrado.

EMAIL : Não encontrado.

TELEFONE : 4333370426

FAX : Não encontrado.

CELULAR : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : RUA DOUTOR JOAO CANDIDO

NÚMERO : 266

BAIRRO : CENTRO

COMPLEMENTO : SALA 01

MUNICÍPIO : Guaratuba

UF : PR

CEP : 83280000

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais

NATUREZA JURÚDICA :

Sociedade Empresária

SEDE PRINCIPAL : Sim

PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não

Nº EMPREGADOS : null

DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : Horário Padrão

ÁREA UTILIZADA : 63,00

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 28384

DATA EMISSÃO : 30/06/2023

DATA VALIDADE ALVARÁ : Não encontrado.

LIVRO NÚMERO : 0

FOLHA NÚMERO : 0

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

8630-5/99

Atividades de atenção ambulatorial não

Não encontrado.

7820-5/00

Locação de mão-de-obra temporária

Não encontrado.

8610-1/02

Atividades de atendimento em pronto-

Não encontrado.

8650-0/01

Atividades de enfermagem

Não encontrado.

8650-0/02

Atividades de profissionais da nutrição

Não encontrado.

8650-0/03

Atividades de psicologia e psicanálise

Não encontrado.

8650-0/04

Atividades de fisioterapia

Não encontrado.

8650-0/06

Atividades de fonoaudiologia

Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

OBRIGATÓRIO TOMADOR

REGRA

4-2

Análises clínicas, patologia,

Não enumerado

Serviço

4-6

Enfermagem, inclusive serviços

Não enumerado

Serviço

17-4

Recrutamento, agenciamento,

Não enumerado

Serviço

4-1

Medicina e biomedicina.

Não enumerado

Serviço

4-3

Hospitais, clínicas, laboratórios,

Não enumerado

Serviço

17-5

Fornecimento de mão-de-obra,

Não enumerado

Serviço



Município de Guaratuba - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

Equipamento

CONTADOR

CONTADOR :
DOCUMENTO :

TELEFONE :
DATA VALIDADE :

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

Contrato: 0

16/08/2023

0,00

TRIBUTOS

Taxas

Taxa de Vistoria de Segurança

Vigilância Sanitária

Taxa de Verificação

ISSQN

TIPO ISS : Declarado
VALOR MOVIMENTO : 0,00

FREQUÊNCIA : Mensal
DATA ALTERAÇÃO : 01/01/2024

Porte

PORTE
Média

DATA
16/08/2023

Simple Nacional

OPTANTE? : Não optante
ENQUADRADO EM :
EXCLUÍDO EM :

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações

30/06/2023

CONFORME PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 28384/2023 E TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE EM

15/08/2024

Alteração de tributação



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035624914-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2024 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.458.003/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F2.BC8D.A95F.B013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035783228-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.458.003/0001-22 DUNS®: 92*****50
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2025
Receita Municipal	Validade:	23/10/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/09/2024 16:42

CPF: 022.XXX.XXX-21 Nome: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

Ass: _____

1 de 1

29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:55 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **6A13.3014.1F7F.A003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº.28384/2024

Concedido à:

RAZÃO SOCIAL:

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Insc. Municipal :

531272

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: R - RUA DR.JOAO CANDIDO, 266 - SALA 1

CEP.: 83280-000

BAIRRO: CENTRO

CNPJ/CPF: 33.458.003/0001-22

Tipo Pessoa	Data de início atividade	Área Utilizada
JURÍDICA	25/04/2019	63,00

Está devidamente registrada na repartição competente, de conformidade com a Lei Complementar 001/2008.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VALIDO ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITARIA, LICENÇA AMBIENTAL E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NÃO SENDO PERMITIDA A CONTINUIDADE DA ATIVIDADE NA AUSENCIA DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS OU FORA DE SUAS DATAS DE VALIDADE, VIDE CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

ATIVIDADES

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8650004 - Atividades de fisioterapia

8650001 - Atividades de enfermagem

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Observação CNAE risco sanitario:

EMPRESA ENQUADRADA COMO ALTO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 PELAS CNAES: A EMPRESA SÓ PODERA MANTER OU INICIAR AS ATIVIDADES APÓS OBTER A LICENÇA SANITARIA.

Observação Cadastro:

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DOS USOS SOLICITADOS
EMPRESA ENQUADRADA COMO ALTO RISCO SANITARIO CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 .

A EMPRESA SÓ PODERA INICIAR AS ATIVIDADES APÓS OBTER A LICENÇA SANITARIA.
EMPRESA ENQUADRADA COMO DE RISCO AMBIENTAL CONFORME RESOLUÇÃO SEMA Nº 51 DE 23/10/2009.

CABE A EMPRESA VERIFICAR JUNTO AO IAT SOBRE A DISPENSA OU NÃO DA LICENÇA AMBIENTAL.

Observação CNAE risco ambiental :

EMPRESA ENQUADRADA COMO MÉDIO RISCO AMBIENTAL CONFORME PROTOCOLO 112562022 RESOLUÇÃO SEMA Nº 512009. CABE A EMPRESA A OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU DLAE JUNTO AO IAT

Guaratuba, sexta-feira, 5 janeiro, 2024

VÁLIDO ATÉ: 31/07/2025

Gerado por:

BRUNO NICOLAS MACHADO TARRAN

Coordenador da Agência do Contribuinte

Matrícula nº. 71471

JEVERSON SCHAIDT

Técnico Administrativo

Matrícula nº. 55501

Código de Autenticação: CD3D802E7F3C0631995136930DB0BF20

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

12011

CNPJ

33.458.003/0001-22

Inscrição

06/05/2019

Validade

06/05/2025

Razão Social

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

RUA DR. JOÃO CÂNDIDO - CENTRO, 266, SL 1

Município / UF

GUARATUBA / PR

CEP

83280-000

Responsável

44712 - DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 051c85cdca134ec26670e023776df670b80a6907

Emitida eletronicamente via internet em **06/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **12011**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação **6c91e24b28259380d00db27b08e98c8760899231**

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página, com o número 35 visível ao lado.

CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/01/2025

CNES: 0419370 Nome Fantasia: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: DR JOAO CANDIDO Número: 266 Complemento: SALA 1
 Bairro: CENTRO Município: 411370 - LONDRINA UF: PR
 CEP: 86010-010 Telefone: (43) 3337-0426 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17
 Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES
 Cadastrado em: 14/11/2020 Atualização na base local: 18/09/2024 Última atualização Nacional: 04/01/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
OUTROS	PARTICULAR

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

03 - GESTAO DA SAUDE

022 - ADMINISTRACAO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

000 - OUTROS

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
------------	-------------------	---------------------

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	704804583512643		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/01/2025

CNES: 0419370 Nome Fantasia: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS CNPJ: 33.458.003/0001-22
Nome Empresarial: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: DR JOAO CANDIDO Número: 266 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO Município: 411370 - LONDRINA UF: PR
CEP: 86010-010 Telefone: (43) 3337-0426 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES
Cadastrado em: 14/11/2020 Atualização na base local: 18/09/2024 Última atualização Nacional: 04/01/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ**, inscrito sob o nº. 44712 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2025.

Chave de validação [4206848070cdbfaf2f46569c903c7357e03abb37](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 320/2019 DIR. AB
 Ilmo. Sr.

Rolândia, 16 de Setembro de 2019.

Thiago de Castro Silveira
AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli
ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

protestos

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, atestar que a Empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli, CNPJ nº 33.458.0003/0001-22, está credenciada para os editais de Credenciamento nº 022/2019 e 023/2019, para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão, para realização de horas de plantão médico, desde de 25 de junho de 2019, conforme publicação em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia, Paraná, Brasil e não há em nossos registros nada que desabone sua conduta.

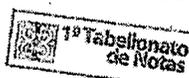
A seguir, apresentamos os dados referentes à quantidade de horas e de plantonistas fornecidos pela Empresa para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019:

SERVIÇO	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019*
Clínico Geral - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE			
Quantitativo	16	5	4
Horas Trabalhadas	729 horas	222 horas	100 horas
Ginecologista			
Quantitativo	5	4	4
Horas Trabalhadas	331	245	71
Pediatra			
Quantitativo	-	1	-
Horas Trabalhadas	-	19	-
Clínico Geral - PRONTO ATENDIMENTO			
Quantitativo	25	18	10
Horas Trabalhadas	543	470	316
Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU)			
Quantitativo	1	2	-
Horas Trabalhadas	12	84	-

*dados parciais até 16/09/19

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marisa Aparecida Mendes Ferreira
Marisa Aparecida Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Santos Dumont, 690 – Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109
 Rolândia – PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127832406203933393139-1
 Data: 24/06/2020 10:16:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD18836-MAAW



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 12:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127832406203933393139-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdcc36814805f5ce988594e968e4050b27932f02d9d7d2ef3dafb87423415
c12b67854d49ba2f35c970603f7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Nova Santa Barbara - PR, Com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, Atesta para os devidos fins, que a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, localizada a Rua João Wycliff, 111 sala 1110 Londrina -PR, inscrita no CNPJ: 33.458.003/0001-22, presta serviços médicos em pronto atendimento ambulatorial, disponibilizando médicos, cumprindo com obrigações e prazos estabelecidos, desde de Maio de 2019, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta, nem de seus representantes.

Nova Santa Barbara, 18 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BARBARA/PR
Michele de Jesus Soares

Michele de Jesus Soares
Secretária Municipal de Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127832407209174752929-1
Data: 24/07/2020 18:04:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKG39398-12MN:



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 10:29:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127832407209174752929-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de9919355e59ed019e6ac5eb0716dcef773e002941061d924bf96fb2678c0d35d81b3bf7854d49ba2f35c970603f97b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, situada na Travessa Goiânia, 152 - CEP 86020-170 – Londrina – PR., para os devidos fins de direito, que a empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22. Endereço: Rua Santos Dumont, Nº 620, Sala 73, Bairro Centro, Rolândia/PR. Cep: 86.600-109, prestou serviços médicos sendo:

Em 2020:

PRONTO SOCORRO MÉDICO - 6h e 12h

PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/OS – 6h e 12h

Nas unidades: HZN, HZS, UPA Ibiporã, UPA Londrina, Sertanópolis e Cambé-PR.

Total de horas: 4.474,50

Em 2021:

PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS – 6h e 12h

PLANTÃO DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA - POR HORA

Nas unidades: HZN, HZS, UPA Ibiporã, UPA Londrina, Sertanópolis, Primeiro de Maio, Jataizinho e Cambé-PR.

Total de horas: 6.908,85

Em 2022:

PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS – 6h e 12h

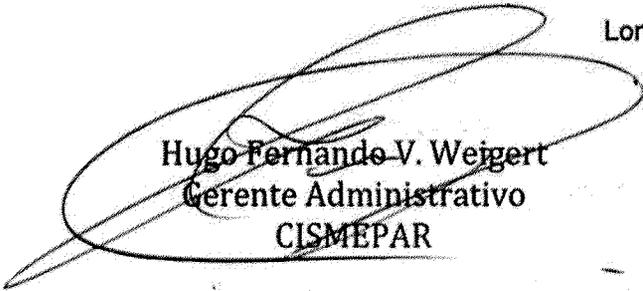
PLANTÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - 12h

Nas unidades: UPA Ibiporã, UPA Londrina, Sertanópolis, Primeiro de Maio, Jataizinho e Cambé-PR.

Total de horas: 696,128

Não havendo fatos supervenientes que desabonem e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços, nos prazos estabelecidos.

Londrina, 06 de abril de 2022.


Hugo Fernando V. Weigert
Gerente Administrativo
CISMEPAR

Travessa Goiânia, 152 - Fone/Fax: (43) 3371-0800 - Fax: (43) 3371-0840 - CEP 86020-170 - Londrina-PR

E-mail: cismepar@cismepar.org.br - Site: www.cismepar.org.br

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921

Autenticado digitalmente por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Data: 2022.04.06 14:54:47

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127830604222293672732-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127830604222293672732-1
Data: 06/04/2022 15:25:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMU93169-02GX



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2022 15:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 127830604222293672732-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ea7cc38bf4de8bb36e703932c487f5aaf1590e461b5bc54b28042898e4a9ac22b7854d49ba2f35c970603fbc7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Decreto Municipal de Utilidade Pública – Lei n.º 6.099 de 18.04.95

Decreto Estadual de Utilidade Pública – Lei n.º 11.169 de 04.09.95

Registro CNAS – Resolução 154/97

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO POR PROJETO ATIVIDADE E PROCEDIMENTO
2022
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2307 - Complemento da Escala de Plantonistas - UPA Ibioporã		118,0833	R\$ 116.343,73
Hora/plantão:	CM6 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h	65,0833	R\$ 44.443,73
Hora/plantão:	CM12 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h	53	R\$ 71.900,00
2309 - Complemento da Escala de Plantonistas - UPA Londrina		215,1493	R\$ 208.679,09
Hora/plantão:	CM6 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h	132,1493	R\$ 91.929,09
Hora/plantão:	CM12 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h	83	R\$ 116.750,00
2313 - Complemento da Escala de Plantonistas - Sertãoópolis		30	R\$ 40.900,00
Hora/plantão:	CM12 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h	30	R\$ 40.900,00
2314 - Complemento da Escala De Plantonistas - Cambé		286,415	R\$ 295.118,75
Hora/plantão:	CM6 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h	146,58	R\$ 100.091,50
Hora/plantão:	ATC12 - PLANTÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA - 12h	139,835	R\$ 195.027,25
2316 - Complemento da Escala de Plantonistas - 1º de Maio		3	R\$ 4.050,00
Hora/plantão:	CM12 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h	3	R\$ 4.050,00
2317 - Complemento da Escala de Plantonistas - Jataizinho		43,48	R\$ 51.230,00
Hora/plantão:	CM6 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h	12	R\$ 8.100,00
Hora/plantão:	CM12 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h	31,48	R\$ 43.130,00
TOTAL BRUTO:		696,128	R\$ 716.321,57


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Decreto Municipal de Utilidade Pública – Lei n.º 6.099 de 18.04.95
 Decreto Estadual de Utilidade Pública – Lei n.º 11.169 de 04.09.95
 Registro CNAS – Resolução 154/97

RELATÓRIO DE PRODUÇÃO POR PROJETO ATIVIDADE E PROCEDIMENTO
2021
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

2301 - Complemento da Escala de Plantonistas - HZN	330	R\$ 216.600,00
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	255	R\$ 134.100,00
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	75	R\$ 82.500,00
2303 - Complemento da Escala de Plantonistas - HZS	839,76	R\$ 460.499,42
Hora/plantão: PEP - PLANTÃO DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA - POR HORA	312	R\$ 36.397,92
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	241,76	R\$ 124.301,50
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	286	R\$ 299.800,00
2307 - Complemento da Escala de Plantonistas - UPA Ibiporã	1033,416	R\$ 601.616,34
Hora/plantão: COVID12H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 12H	225,1671	R\$ 24.416,71
Hora/plantão: CM6 - PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h	601,4994	R\$ 339.991,33
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	206,74997	R\$ 237.208,30
2309 - Complemento da Escala de Plantonistas - UPA Londrina	1997,707	R\$ 1.369.928,58
Hora/plantão: COVID6H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 6H	381,2749	R\$ 53.638,32
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	1004,88663	R\$ 590.119,60
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	611,54525	R\$ 726.170,66
2313 - Complemento da Escala de Plantonistas - Sertãoópolis	240,8298	R\$ 219.880,81
Hora/plantão: COVID12H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 12H	49,3298	R\$ 9.640,98
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	7,419993	R\$ 4.101,83
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	184,08	R\$ 206.138,00
2314 - Complemento da Escala De Plantonistas - Cambé	1839,392	R\$ 1.480.193,50
Hora/plantão: COVID6H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 6H	229	R\$ 38.500,00
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - FDS - VIGENTE ATÉ 11/2021	611,67242	R\$ 335.701,50
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - FDS - VIGENTE ATÉ 11/2021	998,72	R\$ 1.105.992,00
2316 - Complemento da Escala de Plantonistas - 1º de Maio	53,91	R\$ 53.544,50
Hora/plantão: COVID12H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 12H	7	R\$ 1.400,00
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	0,83	R\$ 456,50
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	46,08	R\$ 51.688,00
2317 - Complemento da Escala de Plantonistas - Jataizinho	573,83	R\$ 359.091,25
Hora/plantão: COVID12H - INCENTIVO DE PLANTÃO EXCLUSIVO COVID-19 12H	206,5	R\$ 29.754,00
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 6h - VIGENTE ATÉ 11/2021	158,29	R\$ 87.143,25
Hora/plantão: PLANTÃO DE CLÍNICA MÉDICA/PS - 12h - VIGENTE ATÉ 11/2021	209,04	R\$ 242.194,00

TOTAL BRUTO:**6908,85****R\$ 4.761.354,41**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA	CLINICO GERAL	56694	02/07/2024	NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA: 6661 13209466661 Assinado de forma digital por NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA:13209466661 Dados: 2025.01.22 08:18:51 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Guaratuba, 22 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.01.22 08:18:34 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979826669

NOME
 THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 59210300 2ESP PR

CPF
 022.279.289-21

DATA NASCIMENTO
 10/07/1977

FILIAÇÃO
 BENEDITO SILVEIRA
 MARLI DE CASTRO SILVEIRA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
 01478425950

VALIDADE
 30/01/2025

**HABILITAÇÃO
 06/10/1995

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
 31/01/2020

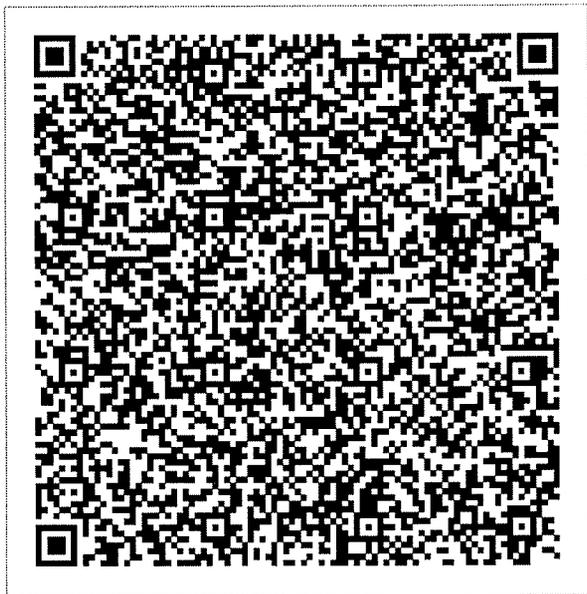
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86358707227
 PR917765926

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



UniCesumar

A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 16 de junho de 2024, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 28 de junho de 2024, confere o título de
Médica

a

Natália Teixeira Alvarenga,

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais,
nascida a 08 de novembro de 1997, RG MG18931239/PCMG-MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 28 de junho de 2024.

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Natália Teixeira Alvarenga

Diplomada

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

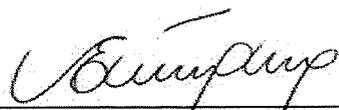
Código de validação: 1196.1196.3af9acf75b462961fa1318dbfba2dcaee9631a59f78e4aeb9e183d25483419d5

Universidade Cesumar - Unicesumar
Mantenedora: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA
CNPJ: 79.265.617/0001-99
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

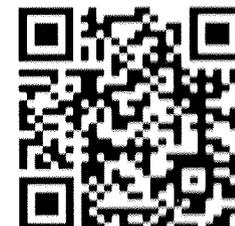
Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá-PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob nº 263978.
Processo n.º 263978/2024 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 28 de junho de 2024.



ÉRICA RODRIGUES CARLOTÓ PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação da Reitora nº018/2024





NATALIA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

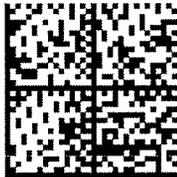
FATURA DE
MAR/2024
CÓDIGO MINHA OI
402037469948

VENCIMENTO
11/04/2024
Emissão em 25/03/2024
Período de 23/02/2024 a 23/03/2024

PAGAR [R\$]
101,67 295



CTCE CURITIBA PR PL8
NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA
AV LONDRINA 1700 BL 1 AP 204
ZONA 08
87050-730 - MARINGA - PR



AD: 00010860



0074286951 28687 00000000001 1 1 250324

oi place
O marketplace da Oi.
Desconto no PIX e no boleto à vista
na sua Oi com até 2 cartões.

Smartphone Casa inteligente Games

oiplace.com.br

NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA
CPF: 132.094.666-61
NÚMERO DO CLIENTE: 2014414666
NÚMERO DA FATURA: 380036185
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402037469948

CÓDIGO MINHA OI
402037469948

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mar 2024	101,67
Fev 2024	99,84
Jan 2024	99,84
Dez 2023	99,84
Nov 2023	99,84
Out 2023	99,84

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

DÉBITO AUTOMÁTICO ATIVADO. Conta para simples conferência



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA	MAR/2024	11/04/2024	101,67

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Do Lavradio 71, 2º Andar - Centro
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20230070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual: 77685022
Inscrição Municipal: 0521751-2

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Travessa Teixeira De Freitas 75 Parte - Mercado
Campina - PR - CEP: 89410040
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual: 50205130-04
Inscrição Municipal: 400.764-0

DÉBITO AUTOMÁTICO
402037469948

PAGUE COM PIX



84610000001-3 01670313201-5 44146660380-6 03618500200-7

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.
Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi

Oi Total: 103 31
de qualquer telefone
Oi Total Fibra: 0800 301 9000
de qualquer telefone
Contato Anatel: 1331

Cuidados: 0800 301 1627
sexta, das 9h às 18h, exceto feriados.
Para falar com a Ouvidoria é necessário
que você se identifique preenchendo os
nossos campos de atendimento e nos
informar o número de protocolo.

Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado

Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Se sua oferta possui o serviço de valor adicionado, ele corresponde ao Globoplay Básico sem cobrança adicional por 12 meses a partir da ativação dos planos Oi Fibra 500, Oi Fibra 600, Oi Fibra 700, Oi Fibra X e Oi Fibra X Premium.

NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA

CPF: 132.084.666-61
AV LONDRIANA 1700 BL 1 AP 204
ZONA 08 - MARINGÁ
87050-730 - PR

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	11,14	0,00	0,37	1,71
Serviço Não Telecom	0,00	0,28	0,32	1,51
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	11,14	0,28	0,69	3,22

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	57,19
Alíquota	19,50%
Serviço Não Telecom	0
Valor Assinatura	0
Alíquota	0

Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0
Alíquota	0
Valor	0

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	20,60	Interatividade e Conteúdos: Oi Audio News Básico	5,00
Interatividade e Conteúdos: Oi News Estadão	3,88	Interatividade e Conteúdos: Oi Learning	4,99
Interatividade e Conteúdos: Oi Expert	9,90	Demais serviços	57,19

Resumo de Tributos - ISS SVA

Empresa Prestadora: Oi S/A

Município: São Paulo

Número RPS 94550780

Item LC 116/2003 1,07

Base de Cálculo 9,90

Alíquota 2,9%

Valor 0,28

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 11323028 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 67

Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0321-85
INSC. ESTADUAL: 90206136-34 INSC. MUNICIPAL: 400.164-0
Rua Traveassa Teixeira De Freitas 75 Parte - Mercês - Curitiba - PR - 80410-040
Regime Especial: VIA Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	47,73
Alíquota	19,50%
Valor	9,30

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	47,73	20

RESERVADO AO FISCO

1FE6.70CE.86A1.1B61.9CE2.9C45.1341.8BC2

Total nota fiscal 47,73

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 24378749 SÉRIE: G SUB-SÉRIE: 2

Oi S/A
CNPJ: 76.535.764/0321-85
INSC. ESTADUAL: 90206136-34
Município: São Francisco - Curitiba - PR - 80510-020
Regime Especial: VIA Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	9,46
Alíquota	19,50%
Valor	1,84

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fio	9,46	20

RESERVADO AO FISCO

C1E5.5765.66BA.962A.4BD9.7197.8B07.9264

Total nota fiscal 9,46

OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Fixo	14,46
		Assinatura com franquia de minutos	
		Oi Áudio News Básico	
	0000000002	Oi Internet	87,21
		Assinatura Internet Oi Fibra 500 Mb	
		Oi Expert	
		Oi Learning	
		Oi Leitura	
		Oi News Estádio	
		SUBTOTAL DO PLANO	101,67

TOTAL DO PLANO 101,67

TOTAL DA FATURA 101,67

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI

Créditos Diversos

0000000003 Promoção minutos fixo e móvel para qualquer operadora do Brasil De: 27/04/23 a 27/04/28

Total Créditos Diversos Conta Oi 0,00

Total a pagar Oi 101,67



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE 1: - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de Guaratuba/Pr., à Rua. João Candido, 266 – sala 1, centro, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001- 22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATANTE 2: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.287.305/0001-12, à Av. Chedid Jafet, nº 222, Conj. 52d 5º and. Bloco D, Vila Olimpia, São Paulo -SP - CEP: 04.551-065 neste ato representada por seu sócio administrador Thiago de Castro Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) 5.921.030-0 SESO/PR e CPF/MF 022.279.289-21.

CONTRATANTE 3: T DE CASTRO SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 46.634.199/0001-12, estabelecida à Rua Samuel Heusi N° 463, Sala 402, Itajaí – SC, neste ato representada por seu sócio administrador Thiago de Castro Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) 5.921.030-0 SESO/PR e CPF/MF 022.279.289-21.

CONTRATANTE 4: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de Novo Hamburgo-RS., à Rua. Bento Gonçalves, 28847, Centro, inscrita no CNPJ sob número 43.634.199/0002-01, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATANTE 5: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na cidade de Dourados-MS., à Rua. Major Capile, 1422, Centro, inscrita no CNPJ sob número 32.287.305/0002-01, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATADO(a): NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA

Médico (a) inscrito (a) no CRM sob n°: 56694

Portador do RG n°: 18931239

CPF n°: 132.094.666-61

Residente e domiciliado a: AVENIDA LONDRINA, 1700, ZONA 8 – MARINGÁ/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em regime de plantões de 12 horas ou, em outros regimes de horas reduzidas de prestação de serviços médicos para os órgãos do Sistema Único de Saúde e UPAs, dos quais as **CONTRATANTES** detém contrato administrativo entabulado através de credenciamento ou por qualquer outro processo licitatório legítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO(S) SERVIÇO(S).

Os serviços prestados correspondem: Consulta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde e UPAs para os quais as **CONTRATANTES** prestam o serviço médico, incluindo quando necessário a solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/ emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO(S) PLANTÃO(ÕES).

A Contratada realizará os plantões apresentados pelas **CONTRATANTES** por meio de escala mensal, quinzenal ou semanal, podendo o **CONTRATADO** exercer sua atividade profissional para outra empresa desde que respeitado os dias escalonados pela Contratante.

Parágrafo primeiro: O Contratante divulga os plantões disponíveis, de forma esporádica ou fixa, por meio de aplicativo de mensagens, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando O **CONTRATADO** ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8° e 9° do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Este instrumento contratual não implica no reconhecimento de qualquer vínculo empregatício de qualquer espécie visto que a prestação de serviços ora ajustada possui caráter autônomo, eventual e profissional liberal.

Parágrafo terceiro: declaram não haver entre si vínculo empregatício, detendo cada qual plena autonomia na execução dos serviços, respeitando as condições ora pactuadas neste instrumento;

Parágrafo quarto: É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados, possuindo este contrato um cunho independente e devendo o **CONTRATADO** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes



da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos previdenciários de seus profissionais(is).

Parágrafo quinto: caso a contratada, para eficaz cumprimento de suas funções venha a se utilizar de mão de obra de terceiros, fica estabelecido que é de sua exclusiva responsabilidade quaisquer relações legais, possuindo o presente instrumento contratual um cunho independente, cabendo exclusivamente ao contratado manter adimplente as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários, pagamentos, remuneração de quaisquer espécie, verbas trabalhistas e rescisórias, FGTS, e demais encargos previdenciários e fiscais de seus funcionários, prepostos e sócios.

Parágrafo sexto: O CONTRATADO responderá por eventuais custos e despesas decorrentes de eventuais ações ou exigências, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, que venha às CONTRATANTES a ser por ela incorridos em razão de sua inclusão no polo passivo de demanda relativa a fatos ou atos praticados pela mesma ou por seus prepostos, obrigando-se a promover a imediata exclusão das CONTRATANTES do polo passivo de ações e a manter livres e indenizados seus bens e direitos, assim como a substituí-los no menor prazo possível em caso de sua constrição, penhora ou oneração judicial, obrigando-se, para tal fim, a intervir ou a aceitar pedido de que intervenha em tal(is) demanda(s), por meio de quaisquer das modalidades de intervenção de terceiros admitidas em lei.

CLÁUSULA QUARTA. DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DA CONTRATANTE.

As CONTRATANTES ficam obrigadas a:

- I – Pagar os serviços prestados
- II – Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pelo Contratado desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;
- III - zelar para que o Contratado atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA QUINTA. DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DO CONTRATADO.

O CONTRATADO fica obrigada a

- I – Atender os usuários do Pronto Atendimento para os quais a contratada presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigorosos preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica;
- II – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;



III – prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;

IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019).

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI – Assumir responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;

VII - Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento, a não ser com a anuência da Contratante;

VIII - É expressamente vedado à Contratada a utilização de profissional médico sem o devido registro no CRM, para prestação dos serviços médicos de em regime de plantão ou congêneres;

IX - Fornecer ao Contratante toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico plantonista ou congêneres.

X – No Caso de necessidade de repassar o plantão assumido no prazo inferior há 10 dias da data e horário do Plantão, fica o **CONTRATADO** responsável por providenciar outro médico para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro – Fica entre as partes estipula a aplicação da multa indenizatória de R\$ 2.000 (dois mil reais) por falta injustificada do **CONTRATADO**, ressalvando para tantas as tidas como força maior devidamente previstas no código de ética médica, ficando desde já autorizada à CONTRATANTE a efetuar o abatimento do valor da multa aplicada dos valores a serem a pagos à CONTRATADA dentro do mês.

Parágrafo segundo – O **CONTRATADO** se compromete a apresentar para as CONTRATANTES no prazo de 20 (vinte) dias cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA. DO PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por plantões de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias após o fechamento do mês em que os serviços forem prestados, desde que apresentado a nota fiscal, discriminando o número exato de plantão(ões) realizado(s) até o décimo quinto (15º) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço. Nota(s) Fiscal(is) emitidas fora do prazo estipulado, será(ão) paga(s) somente no mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA. DO PRAZO CONTRATUAL.

O lapso temporal do presente contrato será de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado em todos os seus termos se não declinado em até 30 (dias) do seu término, podendo ainda rescindido por qualquer



uma das partes, desde que ressalvado a manifestação de desajuste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, condicionado ao cumprimento das escalas já assumidas pela Contratada.

Parágrafo único: Havendo a substituição do profissional médico plantonista para realização da(s) escala(s), poderá ser liberado a Contratada do cumprimento do prazo face a medida de rescisão contratual manifestada.

CLÁUSULA OITAVA. DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES.

Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% sobre o valor em atraso e, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo primeiro. Será devido a multa e juros moratório, quando comprovado que a culpa se deu por exclusiva da Contratante.

Parágrafo segundo. Ficará isenta a contratante de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando está última, a saber, contratada, der causa no atraso na emissão do da nota fiscal, e qualquer outro documento solicitado pela contratante para sua efetivação na prestação de serviço.

Parágrafo terceiro. Também ficará isenta de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando esse atraso for dado por ausência ou atraso de repasse do órgão público denominado órgão contratante do Poder Público.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e, 10% de honorários advocatícios a serem suportados pela parte devedora.

CLÁUSULA NONA. DO(S) PREJUÍZO(S)

A Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO CREDENCIAMENTO

Se compromete o **CONTRATADO** no prazo de 24 meses, a contar da assinatura deste contrato a não fazer credenciamentos diretos com o município ou consórcio intermunicipal de saúde, o qual presta serviços por intermédio do Grupo Avive, sob pena de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA. DA OBSERVÂNCIA À LGPD.

O **CONTRATADO** declara expreso **CONSENTIMENTO** que as **CONTRATANTES** irão coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO SIGILO.

O contratado, seus sócios, funcionários e prepostos deverão manter em sigilo, durante a vigência do termo, sobre qualquer informação confidencial relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações relativas à atividade, seus clientes, fornecedores, representantes ou empregados.

Parágrafo Primeiro: para fins do presente contrato, entende-se por informação confidencial qualquer informação relacionada ao negócio e operações da atividade que não sejam públicas; informações contidas em projetos administrativos, informações financeiras, custos, dados de precificação, contratos profissionais, parceiros de negócios, informações de clientes, especificações, expertises relacionadas ao negócio.

Parágrafo Segundo: é vedado repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, bem como as informações relativas a este contrato e sua própria existência, exceto quando expressamente autorizado pelo contratante.

Parágrafo Terceiro: em caso de violação desta cláusula a contratada estará sujeita ao pagamento de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. DO FORO.

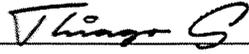
Os contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

terça-feira, 16 de julho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom left of the page.

Página de assinaturas



Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário



Natalia Alvarenga
132.094.666-61
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jul 2024** 14:33:44  **Thiago de Castro Silveira** criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, Email: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)
- 16 jul 2024** 14:33:45  **Thiago de Castro Silveira** (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, Email: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 168.197.106.212 localizado em Guaratuba - Paraná - Brazil
- 16 jul 2024** 14:33:48  **Thiago de Castro Silveira** (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, Email: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 168.197.106.212 localizado em Guaratuba - Paraná - Brazil
- 16 jul 2024** 14:35:20  **Natalia Teixeira Alvarenga** (Email: nataliat Alvarenga@gmail.com, CPF: 132.094.666-61) visualizou este documento por meio do IP 187.33.209.2 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil
- 16 jul 2024** 14:35:20  **Natalia Teixeira Alvarenga** (Email: nataliat Alvarenga@gmail.com, CPF: 132.094.666-61) assinou este documento por meio do IP 187.33.209.2 localizado em Paranavaí - Paraná - Brazil





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **56694** desde **02/07/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/04/2025.

Chave de validação **8b7d8d48e5eec6557b086190ab34b01190be176c**

Emitida eletronicamente via internet em **21/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **56694** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/07/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 746623cbde93d3ce1ab2da2ebcb9c8d3950fd191

Emitida eletronicamente via internet em **21/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **56694** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **a06cff3866b9c632e0efd020843515af0842da4a**

Emitida eletronicamente via internet em **21/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/01/2025 08:25:02 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 0.DeclaraÃ§ões.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b46071ae90eabaf2b120aba36fc22fa033393dd457638ff1a016b5b7f7eb8bb8

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 08:18:10 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

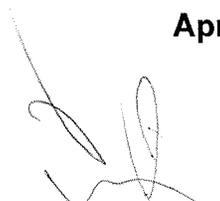
Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT



Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

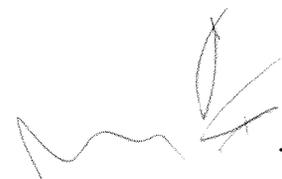
Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 08:18:22 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados



Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

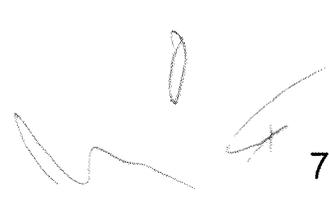
Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR



Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:***279289**, OU=presencial,
OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.279.289-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

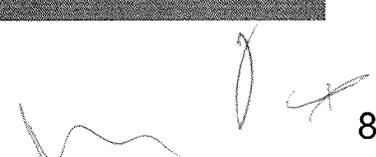
Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 08:18:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

 80

CN=THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921,
OU=presencial, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/06/2024 13:29:00 BRT

Aprovado até: 06/06/2025 13:29:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT



Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA.***094666**,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura



Assinante: CN=NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA:***094666**,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.094.666-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 22/01/2025 08:18:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=NATALIA TEIXEIRA ALVARENGA:13209466661,
OU=videoconferencia, OU=35253917000182, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true



Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/05/2024 17:42:58 BRT

Aprovado até: 02/05/2025 17:42:58 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

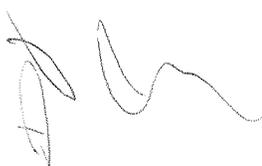
Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline



Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

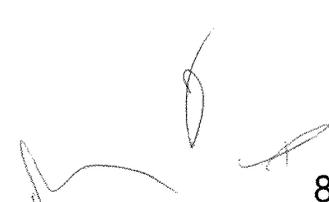
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios



Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22 com sede na R. Dr. João Candido, 266, sala 01 – Guaratuba/PR – CEP 83.280-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 02/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 002/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacoes@avive.srv.br
Telefone: 43 3372-3370
- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos

dados anteriormente fornecidos.

Guaratuba, 22 de janeiro de 2025.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por THIAGO
DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Dados: 2025.01.22 08:18:22 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022.279.289-21
Sócio Administrador

Contatos:

 www.avive.srv.br  (43) 3337-0426  contato@avive.srv.br licitacoes@avive.srv.br financeiro@avive.srv.br

DESTINATÁRIO:**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000